CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025

Súmula: Designa o Servidor Sr. Everaldo Domingues Júnior e dá outra providências.

Willian Filomeno Rumachela, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

– Considerando os ditames da Resolução n.º 04/2014, de 13/03/2014, e Lei 2035/2022, que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Vencimentos dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, bem como com fulcro na Lei Municipal n. º 046/1990, de 20/12/1990, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

– Considerando os princípios norteadores da plena e eficaz condução da coisa pública esculpidos no art. 37 e seguintes da Constituição Federal;

– Considerando finalmente as disposições contidas no art. 26 da Lei Orgânica desta municipalidade.

RESOLVE

Art. 1.º - DESIGNAR o Servidor, Sr. Everaldo Domingues Junior, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.306.961-0/SSP-PR, e do CPF/MF sob o n.º 088.458.079-24, lotado junto à Secretaria da Câmara Municipal de Marilena, detentor do Cargo de Provimento Efetivo de Coordenador Administrativo, para, além das atribuições do seu cargo efetivo, executar serviços de assessoramento durante as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Marilena, exercendo atividades de Secretário - Adoc, Agente de Contratação, alimentação de dados no Portal da Transparência e Publicações no Site Oficial.

Parágrafo único: Em consequência à designação citada no *caput***,** atribuir-se-á 30% (trinta por cento) à titulo de Gratificação de Função e ser acrescido ao vencimento base do servidor designado à partir de 01/01/2025, tudo em conformidade aos ditames Lei Municipal n.º 046/1990, de 20/12/1990, combinados com as disposições contidas no art. 21, §5.º da Resolução n.º 04/2014, de 13/03/2014.

Art. 3.º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos, inclusive financeiros, à partir de 01/01/2025, revogando- se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilena-PR, 27 de janeiro de 2025.

WILLIAN FILOMENO RUMACHELA
Vereador Presidente

Publicado por:
Everaldo Domingues Junior
Código Identificador:10176462

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/01/2025. Edição 3203
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/